



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2025

1ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

2ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

3ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

Presidente

INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA FEITO LOTEAMENTO NO TERRENO SITUADO NA RUA MARIA EDWIRGES SARAIVA, AO LADO DA CRECHE DA COLÔNIA, PARA QUE SEJA DESTINADO A FAMÍLIAS CARENTES.**

JUSTIFICATIVA

É uma área extensa que se encontra abandonada, podendo ser utilizada com a finalidade de proporcionar às famílias de baixa renda a oportunidade de edificar ou melhorar sua habitação, diminuindo com isso o déficit habitacional hoje existente.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de Junho de 2025.

Vereador
Marinho José de Almeida Neto-Novo
Marinho do Hospital